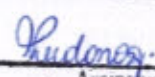




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

1

PUBLICADO	
Dia	22 / 11 / 2018
Jornal	Diário Oficial
	Online (n. 1180)
 Assinatura	

DECRETO Nº 4.405/2018 – 01/10/2018

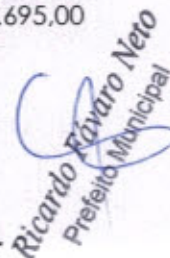
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 677/2017 de 13/12/2017, publicada em 13/12/2017, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** Suplementar na importância de **R\$ 197.016,04** (Cento e noventa e sete mil, dezesseis reais e quatro centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 197.016,04
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	R\$ 68.615,51
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 68.615,51
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$ 68.615,51</i>
<i>339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$ 68.615,51</i>
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único)	R\$ 128.400,53
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 28.828,73
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$ 28.393,32</i>
<i>339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....</i>	<i>R\$ 11.384,49</i>
<i>339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 14.937,83</i>
<i>339032 (100) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....</i>	<i>R\$ 2.071,00</i>
<i>12.367.0009.2.026 – Manutenção da Educação Especial.....</i>	<i>R\$ 435,41</i>
<i>339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 435,41</i>
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 16.695,00
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$ 16.695,00</i>
<i>339030 (180) – Material de Consumo.....</i>	<i>R\$ 16.695,00</i>


Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	82.876,80
<i>10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>80.000,00</i>
449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
<i>10.305.0015.2.047 – Bloco Vigilância em Saúde.....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.876,80</i>
339036 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.876,80
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	197.016,04

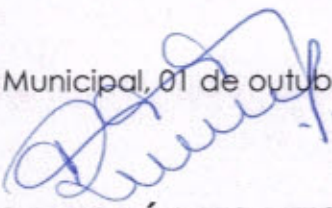
Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 68.615,51** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice) e **II) R\$ 128.400,53** por **Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 197.016,04** conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	68.615,51
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Atender despesas com AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE e IX – Atender despesas com EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	R\$	68.615,51
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	68.615,51
<i>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira.....</i>	<i>R\$</i>	<i>68.615,51</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	68.615,51
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único)	R\$	197.016,04
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	97.444,24
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	16.695,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	82.876,80
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	197.016,04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PMI
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Exercício de 2018

Orçado para 2018	Orçada Diário	Orçada até OUTUBRO/2018	Arrecadada até OUTUBRO/2018	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/365=b)	(b*304 d)=(c)	(d)	(d-c)
40.571.800,00	111.155,62	33.791.307,40	35.715.171,45	1.923.864,05
Dedução do Excesso já utilizado:				
				260.510,78
				501.875,05
				1.103.638,47
				45.523,73
Total do Excesso utilizado.....				1.911.548,03
Saldo de Excesso.....				12.316,02

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – OUTUBRO/2018.

Ricardo Edvardo Neto
Prefeito Municipal